

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 172/2017

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>18 / Set / 2017</u>	

Solicita informações sobre a Guarda Municipal de São Roque


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a importância que a corporação da Guarda Municipal tem em nossa cidade.

Considerando que a Guarda Municipal, trabalha para garantir maior segurança ao patrimônio público e aos cidadãos.

Considerando que um dos deveres precípuos do Vereador é a fiscalização do Poder Executivo.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar quantas ocorrências foram atendidas pela Guarda Municipal no período de Janeiro à Agosto de 2016, com a geração de boletim de ocorrência;
2. Informar se houve algum flagrante;
3. Se sim, informar quantos foram e qual a natureza de cada flagrante;
4. Informar quantas ocorrências foram atendidas pela Guarda Municipal no período de Janeiro à Agosto de 2017, com geração de boletim de ocorrência;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

5. Informar se houve algum flagrante;
6. Se sim, informar quantos foram e qual a natureza de cada flagrante;
7. Informar quantas promoções à Guardas Municipais ocorreram em 2016;
8. Informar quantas promoções à Guardas Municipais ocorreram em 2017;
9. Informar qual a quantidade do atual efetivo da Guarda Municipal em São Roque;
10. Informar quantos Guardas Municipais efetivamente exercem suas funções na própria Guarda Municipal;
11. Informar se há algum Guarda Municipal deslocado ou exercendo suas funções em outro órgão público do município;
12. Se sim, informar quantos são e onde estão atuando respectivamente, cada um deles;
13. Informar se há algum Guarda Municipal afastado por outro motivo que não seja gozando de férias ou licença-prêmio;
14. Informar quais os tipos de armamento que a Guarda Municipal possui;
15. Informar quantos coletes balísticos a Guarda Municipal possui e qual a validade de cada um deles;
16. Informar a quantidade e modelos de cada armamento possui a Guarda Municipal ;
17. Informar quais os tipos de armamentos os Guardas Municipais estão aptos a fazer o uso;
18. Informar se todos os Guardas Municipais estão aptos a utilizar todos os tipos de armamentos disponíveis para a Guarda;
19. Se não, informar por que todos não estão aptos;
20. Informar quantas viaturas a Guarda Municipal possui e quais modelos, ano;
21. Informar quantas pessoas compõem o quadro da Corregedoria da Guarda Municipal;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

22. Informar quantos membros da Corregedoria da Guarda Municipal são Guardas Municipais;

23. Quem são os membros da Corregedoria da Guarda Municipal que são Guardas Municipais;

24. Informar se os membros da Corregedoria da Guarda Municipal tem mandato com prazo determinado ou indeterminado;

25. Informar onde consta a regra para mandato da Corregedoria da Guarda Municipal e qual artigo;

26. Informar desde quando o atual quadro da Corregedoria da Guarda Municipal está atuando;

27. Informar quantas pessoas atuam na ouvidoria da Guarda Municipal;

28. Enviar cópia da portaria que nomeou os membros da Corregedoria da Guarda Municipal e Ouvidoria da Guarda Municipal.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 6 de setembro de 2017


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 06/09/2017 - 10:27 4423/2017/sm



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 789/2017-GP

São Roque, 11 de outubro de 2017

ASSUNTO: Requerimento n.º 172, de autoria do
vereador Rogério Jean da Silva

Senhor Presidente,

Reportando-nos aos requerimento em testilha, vimos proceder ao encaminhamento das informações prestadas pelo senhor Hélio Bertolini Pereira, Corregedor Geral da Guarda Municipal.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossas cordiais saudações.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE <i>"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"</i> CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Folha de Informações e Despacho	Processo nº
		Folhas nº
	Rubrica:	

Assunto: Requerimento 172/17

Interessado: Vereador Rogério Jean da Silva

Ao
Gabinete,

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, ao que compete a esta Corregedoria Geral temos a informar o quanto segue:

21 - O quadro da Corregedoria Geral da Guarda Municipal é composta de apenas 01 (um) Corregedor Geral;

22 - Não há Guardas Municipais compondo a Corregedoria Geral da Guarda Municipal;

23 - Como já respondido na questão anterior, não há Guardas Municipais na composição da Corregedoria Geral da Guarda Municipal;

24 - O Corregedor Geral da Guarda Municipal possui um mandato de 02 (dois) anos, prorrogados que poderá ser prorrogado uma vez;

25 - O mandato do Corregedor Geral da Guarda Municipal, está Estatuído no §1º, do artigo 2º, da Lei Municipal 4.294/2014;

26 - O atual Corregedor Geral da Guarda Municipal está atuando desde o dia 11 de abril de 2017, em conformidade com a Portaria 542/17 (em anexo);

27 - Em conformidade com o §1º, do artigo 4º, da Lei Municipal 4.294/2014, apenas 01 (um) Ouvidor atua junto a Ouvidoria da Guarda Municipal;

28 - Em anexo, seguem as Portarias 542/17 e 771/17, que nomearam respectivamente o Corregedor Geral e o Ouvidor Geral, ambos da Guarda Civil Municipal.



	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE <i>"São Roque – a Terra do Velho e Bonita por Natureza"</i> CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Folha de Informações e Despacho	Processo nº
		Folhas nº
		Rubrica:

Por oportuno, encaminhamos o memorando expedido pelo Comando da GCM, número 215/17, onde se encontram as respostas de 1 a 20, do Requerimento em cotejo.

Aproveitamos o ensejo, para elevar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Roque, 04 de outubro de 2017.


Hélio Bertolini Pereira
Corregedor Geral da Guarda Municipal



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 542/17

De 11 de abril de 2017

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **HÉLIO
BERTOLINI PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º
17.701.828, para exercer o cargo de provimento em comissão de
Corregedor Geral da Guarda Municipal - GM, constante do anexo
XII da Lei 2.208 de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADA AOS 11 DE ABRIL DE 2017, NO GABINETE DO PREFEITO

//lco.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 771/17

De 14 de agosto de 2017

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 17 de agosto de 2017,
PEDRO SERGIO GRANDO, portador da Cédula de Identidade RG
18.783.317, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor
Geral, da Guarda Civil Municipal - GM, constante do anexo XII da Lei
2.208 de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADA AOS 14 DE AGOSTO DE 2017, NO GABINETE DO PREFEITO
/lco.-



Prefeitura da Estância Turística São Roque
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROTEGENDO A CIDADE E O CIDADÃO
Email: guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br
Fone: 4712 – 2633



São Roque, 04 de outubro de 2017

MEMORANDO/GCM/215/17

Do: Inspetor Chefe Comandante GCM

Para: Corregedor da GCM – Dr. Hélio

Conforme solicitação de Vossa Senhoria este Inspetor Chefe Comandante vem se manifestar e encaminhar a este Corregedor o atendimento referente ao requerimento formulado pelo Vereador Jean.

1 - No ano de 2016 foram atendidas um total de 567 ocorrências pela Guarda Municipal.

2 – Sim

3 – Foram diversos os delitos que geraram flagrantes como trafico de drogas, embriaguez ao volante, furto, estupro, roubo, lesão corporal, apoio a Polícia Civil, etc

4 - No ano de 2017 ate a presente data, 03/10/2017, foram atendidas um total de 388 ocorrências pela Guarda Municipal.

5 – Sim

6 – Os delitos que geraram flagrante foram de aliciamento, embriagues ao volante, furto qualificado, furto simples, trafico de entorpecente e lesão corporal, etc

7 – **No ano de 2016** aconteceram **06** promoções.

8 – **No ano de 2017** aconteceram **04** promoções.

Nós, Guardas Cíveis Municipais, estamos compromissados com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.



Prefeitura da Estância Turística São Roque
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROTEGENDO A CIDADE E O CIDADÃO
Email: guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br
Fone: 4712 – 2633



- 9- O atual efetivo da GCM é de 48 Guardas Municipais, sendo 39 homens e 09 mulheres.
- 10 – Temos **37** Guardas Municipais exercendo suas funções dentro da corporação GCM, porem não contamos no momento com 04 servidores que se encontram em licença de tratamento de saúde e 02 Gcms em readaptação
- 11 – Existem um total de **total 11 Gcms** exercendo funções em outros órgãos públicos.
- 12 - 04 GCms no Corpo de Bombeiros, 06 Gcms na Delegacia de Policia e 01 Gcm no Fórum,
- 13 – Sim , hoje temos **04 Gcm** afastados por tratamento médico.
- 14 – Tipos de armamento – Revolver calibre 38 – Pistola Calibre 380 e Espingarda calibre 12 todas registrados na Policia Federal
- 15 – Existem **45** coletes balísticos com validade até o ano de 2020
(**OBS:** O governo anterior não comprou colete para os quatro Guardas Municipais que trabalham no **Corpo de Bombeiros**)
- 16 – Existem **36** revolvers calibre 38, - **10** pistolas calibre 380 e **02** espingarda calibre 12, totalizando um numero total de 48 armas
- 17 – Revolver calibre 38, Pistola calibre 380 e calibre 12
- 18 - Numero e tipo de armas onde os Gcms estão aptos na data de 03/10/2017
Revolver 38 temos quarenta Gcms aptos
Pistola calibre 380 temos dezoito Gcms aptos

Nós, Guardas Cívis Municipais, estamos compromissados com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.



Prefeitura da Estância Turística São Roque
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROTEGENDO A CIDADE E O CIDADÃO

Email: guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br

Fone: 4712 – 2633



Espingarda calibre 12 temos dezoito Gcms que possui o curso.

19 - Os Gcms que não estão aptos a usarem o armamento da corporação deve se ao fato de não serem aprovados no exame psicológico feito por profissional da Polícia Federal, bem como os Gcms que estão em readaptação com restrição médica para uso de arma e os Gcms que se encontram em licença psiquiátrica.

20 – Para serviço operacional a GCM possui

- ✓ Dois veículos modelo Parati,, mais 01 veículo modelo Gol

Para serviço burocrático e administrativo possui:

- ✓ UM veículo Kombi, totalizando 04 viaturas da GCM

Total 04 viaturas da GCM

Informo que os itens referente a Corregedoria e Ouvidoria do requerimento este Inspetor Chefe não se manifestara.

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Inspetor Chefe Comandante
GCM - São Roque

Nós, Guardas Cíveis Municipais, estamos comprometidos com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.